

# Para Restaurar a Federação

2. II. 51

Como planetas em tórno do sol, já estão gravitando para o novo Presidente da República os governadores recentemente eleitos. O partido do Presidente não forneceu nenhum governador e, em verdade, só elegeu um, o pessedista Ernesto Dorneles no Rio Grande do Sul; entretanto, é como se os elegera todos tão estreita a dependência em que vão ficar do Chefe da Nação. Já à mesa dêste se reúnem todos os governadores presentes no Rio, qualquer que seja a sua filiação partidária.

Poder-se-á, pois, dizer que funciona, entre nós, o regime federativo? Para crê-lo, seria mister deixar-se iludir a gente pelas aparências. O presidente da República não nomeia os governadores, como o imperador nomeava os presidentes de províncias; mas, depois de eleitos, ficam aqueles numa dependência do poder central quase tão estreita, quanto êstes. Pouco importa hajam sido eleitos pelo PSD., partido visceralmente getulista, pela UDN., pelo PR: todos se equiparam na vassalagem prestada ao chefe da Nação. Ou se curvam, ou se condenam a uma administração trabalhosa e estéril. Poder-se-ia supor que de tal sujeição se eximiriam os Estados mais poderosos, como São Paulo, Minas e Rio Grande. Puro engano, porque com a sua importância cresce também o vulto dos interesses que é preciso granjear e defender. Varia a força dos vassallos, mas não o grau da vassalagem. O Presidente da República é realmente um grão-senhor, de cuio arbitrio pende a sorte dos súbditos.

Se esta é a situação, convirá modificá-la? E, convindo, haverá remédio para ela? Eis a questão. Uma, apenas, das numerosas e graves questões políticas que se apresentam na vida do País.

Fora de dúvida parece o prigo desta excessiva centralização política. Um poder cresce desmedidamente — o do presidente da República — enquanto os outros se vão progressivamente debilitando. Na esfera federal, prepondera a presidência sobre a legislatura e a magistratura. É a ditadura constitucional, isto é, exercida em virtude do próprio mecanismo político estabelecido pela Constituição. Mas não se limita tal preponderância à esfera federal, senão que extravasa para a dos Estados. Tornam-se os governadores quase tão dependentes, como se foram nomeados pelo Centro. Como a democracia, a federação também se reduz a ficção, com o presidencialismo brasileiro. Conviria, portanto, revivificar o federalismo, em benefício não somente da administração, mas também da liberdade.

Como, porém, conseguí-lo? Uma solução consistiria em nova partilha de atribuições. Alargar-se-ia a esfera dos Estados, em detrimento da União. Com maiores poderes e recursos, poderiam as unidades federadas resistir melhor à absorção pelo governo central. Não seria, porém, uma solução para os Estados pobres, incapazes de desenvolver-se com seus próprios meios. Dar-se-lhes-ia uma liberdade de movimentos, que não poderiam utilizar. Demais, a tendência universal é para o desenvolvimento do poder central. A federação vai por toda a parte exercendo a sua função histórica, que é unir, integrar, em vez de separar. Problemas que tinham outrora um caráter local ou regional tomam cada vez mais uma feição nacional e, até, internacional. Aplicado com rigor o princípio fundamental do sistema federativo, que é deixar aos Estados-membros a gerência dos seus interesses particulares e entregar ao Estado federal os interesses comuns, a esfera dêstes não pode deixar de ser cada vez mais ampla. Restringí-la, agora, seria, pois, de encontro à evolução natural.

Não excluimos, todavia, se possa rever a partilha de atribuições entre a União e os Estados, a fim de fortalecer a situação dêstes. Móvel e até flutuante é a linha divisória entre interesses locais e interesses gerais. Mantido, porém, o atual mecanismo político, o melhor aquinhoamento dos Estados poderia recundar, apenas, no fortalecimento das ditaduras estaduais.

Para nós o problema da federação, no Brasil, é fundamentalmente político e está ligado ao desenvolvimento da democracia. É o que veremos em ulterior oportunidade.